



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
JANEIRO DE 2021**

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Jéssica Lourenço, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo dado nota da ausência do Presidente da Câmara, assim como do Vereador António Mota, desejando o regresso rápido de ambos.

Procedeu-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, quis deixar uma nota de pesar a dois recentes falecimentos, do senhor Fernando Luzio que deixava um legado forte, que o Município deve saber respeitar e engrandecer, e também do senhor António Crespo, uma pessoa que também tinha desempenhado funções autárquicas, principalmente na Junta de Freguesia de Bustos.

Reportando à EM 596, na zona do cruzamento do Porto Clérigo, disse que seria importante proteger a circulação pedonal, na zona do referido cruzamento, não existindo passadeiras marcadas no local. Relativamente à rua principal que ligava Malhapão a Oiã, disse ter vários problemas existindo alguns acidentes, sugerindo que se pensasse numa resolução, talvez a implementação de alguma medida corretiva em toda a extensão dessa estrada.

Questionou relativamente ao ponto de situação da covid-19 no Concelho, tendo em atenção os números que têm sido divulgados, associados aos testes que têm sido promovidos pelo Município, de forma a ter-se noção do real impacto e do que tem vindo a acontecer no Concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Questionou também, se a nível logístico a Câmara Municipal tinha tudo preparado para as eleições presidenciais, se havia articulação entre as Juntas de Freguesia.....

Sobre o Grupo Desportivo de Águas Boas, questionou se tinha havido mais algum desenvolvimento relativamente à distribuição elétrica para o campo.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse ter verificado que a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro tinha lançado um novo apoio, de ajuda aos nascimentos. Recordou que essa era uma das propostas do UPOB e por isso foi com alegria que viram a Junta de Freguesia a abraçar esse projeto e verificar que alguns dos constrangimentos que se tinham levantado, foram ultrapassados.

Questionou se a Câmara Municipal, à semelhança do que tinha acontecido com os manuais escolares, tinha intenção de também estender esse projeto a todo o Concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, dirigiu o voto de pesar pelos falecimentos do senhor Fernando Luzio e do senhor António Crespo.....

Deu nota que tinha em mãos um voto de pesar pelo falecimento de uma colaboradora da Câmara Municipal, Fernanda Santos Ribeiro que desempenhava funções numa das escolas e que iria colocar o mesmo à votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação:.....

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA TRABALHADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, MARIA FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo Falecimento da trabalhadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, do qual se deliberou dar conhecimento do mesmo à sua Família.

Reportando-se às passadeiras no cruzamento do Porto Clérigo, disse que estavam previstas, existia um procedimento em curso, para pinturas de estradas, e depois do asfaltamento daquela via, iriam ser implementadas.

No que diz respeito à estrada que liga Malhapão à vila de Oiã, disse que também era uma preocupação da Câmara, contudo não se podia fazer tudo de uma vez só, acreditando que a curto-médio prazo seria tratado.....

Relativamente às eleições, a logística estava a ser preparada e com a devida articulação com as Juntas de Freguesia, estando a ser tudo coordenado pelo técnico municipal Miguel Duarte. Acrescentou que este ano havia a possibilidade de voto antecipado, que também estava tudo a ser preparado.

Reportando-se à questão do Grupo Desportivo de Águas Boas e à eletricidade, disse que era o Presidente da Câmara que tinha esse pelouro, e por esse motivo de momento não lhe sabia dar uma resposta concreta. Afirmou que iria transmitir a questão ao Presidente da Câmara que depois certamente responderia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sobre o apoio à natalidade, disse ser uma opção da Junta de Freguesia, o Município tinha diversos apoios na área social, não havendo nenhum específico para a natalidade e certamente quando for entendimento que se deve avançar com um projeto análogo a Câmara assim o fará.....

Afirmou que era entendimento do Executivo, que mais do que apoios indiscriminados, que certamente nem todas as pessoas precisam, se deveriam concentrar em dar apoios às pessoas que verdadeiramente necessitavam.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se à medida de apoio à natalidade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, disse que qualquer outra medida promovida por qualquer outra entidade, que venha em prol do bem-estar e que traga benefícios para a população eram bem acolhidas.

Referiu que o que era entendido como incentivo à natalidade, na sua perspetiva, pelo valor atribuído, não via que alguém fosse engravidar propositadamente para receber o apoio, porque era um valor residual, relativamente às despesas que se tem com o nascimento de uma criança, contudo não deixava de ser um apoio, que deve ser encorajado.

Deu nota que tinha um documento que tinha sido elaborado para uma outra reunião, onde estavam elencadas todas as medidas sociais dadas pelo Município, direta ou indiretamente ligados à natalidade, pré-infância e infância e não exclusivamente de incentivo à natalidade.

Afirmou que a medida da Junta de Freguesia, era um reconhecimento à natalidade, mas a Câmara entendia que no âmbito de cariz social e apoio de incentivo à natalidade não era determinante.

Declarou que determinante era criar condições para que as crianças pudessem ter educação, saúde, outro tipo de apoios e o Município tem feito tudo isso e alargado ao máximo.

Afirmou que a Câmara entendia que era mais relevante pagar os livros de fichas aos alunos, do que incentivar o nascimento com um valor repartido. Acrescentou que o que poderia incentivar à natalidade era um conjunto de medidas, que fizessem sentir as pessoas acolhidas no Concelho.

Disse ainda que esta medida tinha sido uma opção da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, dando os parabéns pelo projeto, mas a Câmara não via que fosse uma medida necessária a implementar no Concelho, pois não se verifica em nenhuma das Freguesias a desertificação ou o grande envelhecimento da população a nível percentual.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que já não estava em idade de ser mãe, mas efetivamente não era com esse apoio que iria decidir ser mãe. Reconhecia que nas zonas onde a população era mais escassa, fazia mais sentido a aplicação dessa medida, contudo o que atualmente acontecia era que a população mais nova era escassa em todo o país.

Afirmou ainda, que nas zonas onde havia menos população, mesmo que se desse um incentivo maior à natalidade, se não houver escolas, hospitais, também não se conseguia resolver a situação.

Disse que era uma porta que se abria um pouco, e que poderia levar jovens casais a mudarem-se de um lado para o outro à procura de melhores condições para constituir família. Acrescentou que a



Oliveira do Bairro câmara municipal

medida era sinal que se estava a pensar em algo para o futuro.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Não tendo estado presentes na Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2020, não participaram na votação os Vereadores Jéssica Lourenço e Álvaro Ferreira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de novembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Não tendo estado presentes na Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2020, não participaram na votação os Vereadores Jéssica Lourenço e Álvaro Ferreira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 171 – MANDATO 2017/2021 DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE GERONTOLOGIA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do pelouro a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A Vereadora Lília Ana Águas esclareceu que se tratava do início do procedimento para recrutar um gerontólogo, sendo uma área em que a Câmara tem apostado bastante, ação social e idade maior, e mais sentido tem feito no último ano, pelo agravamento das situações, indiretamente por força da pandemia, sendo necessário que haja recursos humanos especializados nessa área, para que possam em parceria com as IPSS do Concelho e todas as entidades que trabalham diretamente com a população dessa faixa etária, continuarem a fazer o trabalho até aqui realizado.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que era uma área de futuro e reforçava a clara aposta feita pela Câmara, contratando em definitivo um técnico especializado na área de gerontologia, permitindo um trabalho em rede com maior sintonia com as IPSS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Gerontologia, nos termos da Informação/Proposta n.º 171 – Mandato 2017/2021 do Vice-Presidente da Câmara datada de 11 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 319|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO / REORGANIZAÇÃO DO ERPI DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que cada vez mais era sentida a necessidade de dar resposta ao ERPI e nesse sentido a Santa Casa da Misericórdia iria proceder à requalificação da estrutura residencial para idosos, um projeto que já tinha alguns anos e que era mesmo necessário ser realizado e nesse sentido a Câmara propôs-se a apoiar até 20% de comparticipação, do valor da obra.

Deu nota que a obra iria ter um custo superior a um milhão de euros, estando por isso a falar numa comparticipação de cerca de duzentos mil euros de apoio. Acrescentou que 75% do valor seria participado pela Tutela e assim ficariam ao encargo da instituição apenas 5%, o que seria um valor residual face ao custo total do investimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 204.312,92 € (duzentos e quatro mil trezentos e doze euros e noventa e dois cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 319/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 08 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Eng.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 320|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VIATURA - CENTRO AMBIENTE PARA TODOS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, para prestar um esclarecimento.

O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, por lapso na informação que tinha sido enviada aos Vereadores era referido que o valor do apoio era de quinze mil euros, mas conforme decorria do Regulamento de Apoio às Associações, o valor a apoiar para aquisição e viaturas, não podia ultrapassar os 40% e assim sendo, questionou se os Vereadores se opunham que o valor a atribuir fosse de doze mil euros, sendo esse valor a constar na deliberação.

Nenhum dos Vereadores se opôs à alteração do valor do apoio a atribuir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 12.000,00 € (doze mil euros), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 320/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 08 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Centro Ambiente para Todos;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 321|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 321|GAP, de 6 de janeiro de 2021, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais, com vista a apoiar a sua atividade em prol do concelho;
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo;
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 322|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que estava a ser distribuída uma correção da informação que foi enviada aos Vereadores, pois não tinha sido incluída na mesma, a intervenção que o Conselho Municipal de Juventude, tinha tido na alteração do documento, aquando da auscultação daquele órgão no sentido de darem o seu parecer, não vinculativo sobre os regulamentos que digam respeito à juventude.

Deu nota que se têm realizado reuniões muito produtivas com esse órgão, que cada vez era mais ouvido por parte do Executivo.

Informou que o CMJ, tinha proposto a retirada dos pontos que se referiam à majoração do apoio relativo ao sucesso escolar, justificando que era um sucesso individual do jovem e não deveria ser transposto para a associação onde o jovem praticasse a sua atividade e também acrescentaram ajudas de custo para os Dirigentes do CNE.

O **Vice-Presidente da Câmara**, questionou se alguém tinha alguma objeção à alteração que foi realizada e explicada pela Vereadora Susana Martins, o que não se verificou.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que mais uma vez vinha a discussão o presente Regulamento, agora com as sugestões dadas, aquando da discussão pública do mesmo.

Outra alteração que foi realizada ao regulamento foi a desburocratização das candidaturas, no sentido de apenas terem que entregar o formulário de candidatura e o Plano de Atividades de Orçamento, sendo que toda a outra documentação necessária, só será entregue para a entrega do valor já previamente deliberado em reunião da Câmara.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, afirmou que se verificavam claras melhorias no documento, devido também à maturidade do documento, da sua aplicação durante dois anos, que deu para verificar aquilo que se poderia melhorar, no sentido da simplicidade de acesso aos apoios dados pelo Município.

Disse valorizar a ação do CMJ e o facto de os contributos desse órgão, estarem explanados no documento. Disse também que achava estranho que as associações não se tenham pronunciado, na alteração do regulamento, questionando se tinha havido por parte da Câmara Municipal essa ligação. Recordou que desde o início da entrada em vigor do presente Regulamento, havia uma questão sempre referida que tinha a ver com o gabinete de apoio às associações, porque com a aplicação do



Oliveira do Bairro câmara municipal

regulamento, com todas as exigências agora em vigor, a existência desse gabinete poderia ajudar as associações, num conjunto de processos e essa era também uma grande melhoria para as associações.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que reforçando o que tinha sido dito pelo Vereador Álvaro Ferreira, na sua opinião a existência do gabinete de apoio às associações era muito importante, porque havia situações, como aquela que vinha no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, que demonstrava que as associações precisavam de um apoio para gerir melhor, não só a forma como tinham que entregar a documentação, como também a verificação se toda a documentação estava entregue para a aceitação da candidatura.....

Afirmou que também, às vezes surgiam problemas em sede de candidatura, ou atribuição do apoio, por não conseguirem justificar tudo, ou eventualmente a transição de verbas de um bem para outro.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se ao que tinha sido dito sobre o gabinete de apoio às associações, disse que efetivamente não havia uma placa numa porta a indicar esse gabinete, contudo esse apoio era dado às associações em várias medidas.....

Afirmou que agora havia um Regulamento, que anteriormente não existia e as associações pediam sem regras, e na sua opinião isso já era um apoio.....

Referiu que os Vereadores do Pelouro, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, em conexão com os outros serviços do município, como o serviço jurídico, os serviços financeiros, entre outros que davam apoio às associações sempre que as mesmas reportavam as suas dificuldades, as situações eram analisadas por esses serviços e isso também era apoio.

Reiterou que, sempre que uma associação manifeste interesse em entregar uma candidatura, mas não sabe bem como o fazer, era agendada uma reunião prévia, com os elementos da direção e a Câmara onde eram analisadas todas as possibilidades e a melhor forma de o fazerem, ajudando dessa forma as associações no que diz respeito às candidaturas.....

Deu nota que quando é verificado que a candidatura não está bem instruída, é comunicado às associações que a instrução da candidatura não está correta e é referido o que falta entregar e o que tem que ser corrigido, isso é apoiar as associações, o trabalho de apoio está a ser feito apesar de não haver um gabinete específico para o efeito.

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou o que tinha sido dito pela Vereadora Lília Ana Águas, reiterando que sempre que as candidaturas não estão bem instruídas, as associações são contactadas e alertadas para o facto e é solicitado que façam chegar a documentação ou que corrijam a mesma, conforme os casos.

Deu nota que neste no período de discussão pública, não tinha havido sugestões para além do CMJ, porque numa primeira fase, as associações de várias vertentes, já o tinham feito.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não ter conhecimento que alguma vez, uma associação se



Oliveira do Bairro câmara municipal

tenha queixado de falta de atendimento, esclarecimento ou de apoio logístico necessário por parte da Câmara, antes pelo contrário, tendo testemunhado por diversas vezes, o Presidente da Câmara ou as Vereadoras a ligarem para as associações a pressionarem as mesmas para que entregassem as candidaturas dentro dos prazos estabelecidos.....

A **Vereadora Susana Martins**, deu nota que a verdade era que as associações têm sentido mais dificuldade nas candidaturas para receberem os apoios da Câmara, porque o controlo estava a ser diferente, porque há gestores de contrato que analisam se as associações estão a cumprir com aquilo a que se candidataram e era feito um relatório final, há documentação que tem que ser entregue, como o relatório de contas, os planos de atividades, eram essas burocracias que as associações não estavam habituadas e daí a dificuldade sentida.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, referiu que a entrada em vigor do Regulamento, foi uma mais valia para as associações, porque na sua opinião quem trabalha tinha que ser premiado e fazia todo o sentido a existência do Regulamento.

Esclareceu que quando se referiu ao gabinete de apoio às associações, não tinha que existir um lugar físico para o mesmo com um técnico a tempo inteiro, contudo em determinadas situações, como a que se ia discutir no ponto seguinte, se calhar se tivessem recorrido ao gabinete de apoio, antes de se ter despoletado a situação, porque lhe parecia que tinha havido lapsos de parte a parte, talvez falta de comunicação, e se houvesse uma pessoa que estivesse mais por dentro, ou que prestasse mais apoio a situação constrangedora não se colocava.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referindo-se ao conceito do que é o gabinete de apoio associativo, disse que o regulamento era uma coisa e o gabinete era outra e ainda bem que tinha sido implementado o regulamento, sendo que o gabinete acabava por ser um complemento da execução do regulamento. Afirmou que haviam outros apoios a nível regional, nacional e até internacionais, aos quais nem todas as associações conseguiam estar atentas à abertura das candidaturas para esses apoios, sabendo contudo que havia plataformas online em que as associações conseguiam ter acesso a essas informações, mas também sabia que muitos dirigentes associativos não consultavam essas plataformas, pois tinham o seu trabalho diário, que não lhes deixava muito tempo para consultarem essas plataformas e sendo essa informação já sintetizada, fornecida pelo gabinete em questão era mais um apoio dado pela Câmara.

Disse saber que a Câmara publicava também essas candidaturas através da página do Facebook do Município, mas havendo algo mais concreto e direcionada era um complemento, fazendo com que as associações progredissem mais e em sintonia com o Município.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, afirmou que o trabalho de divulgação de candidaturas a outros apoios que não os do Município, tem sido feito e para além da publicação na página do Facebook do Município, também era enviado um mail às associações, a que se destinam as candidaturas, a dar



Oliveira do Bairro câmara municipal

conhecimento da abertura das mesmas.
Afirmou que até podia não haver um gabinete físico, mas era necessário ter pessoas a trabalhar para dar esse apoio, e essas pessoas existiam, que para além do Chefe de Gabinete e dos Vereadores de cada área, havia também um Assistente Técnico que dava esse apoio, fazendo a ligação entre os vários pelouros e as associações, prestando esclarecimentos, através de mail, ou telefone sempre que eram solicitados.

Reiterou que para além do regulamento também havia um rosto no Município, que dava o apoio às associações, não obstante continuar a achar que, se entendessem que havia a necessidade de ter alguém afeto a essa área, assim o fariam.

Afirmou que o facto de se estar a pedir que exista alguém no Município que dê apoio às associações acontecia porque cada vez mais o Município apoia as associações.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a proposta de Projeto de “Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos da Informação/Proposta n.º 322/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 8 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o sobredito Projeto de Regulamento para Aprovação por parte da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11/2021 APRESENTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE DECISÃO RELATIVO AO APOIO FINANCEIRO À SOLSIL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e a Vereadora Almerinda Belchior.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que a associação em causa, tinha solicitado apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha e se o apoio financeiro que a Câmara deliberou e atribuiu, não foi gasto pela associação na aquisição da referida carrinha, a responsabilidade era da associação.....

Esclareceu ainda que, se a associação tivesse solicitado um valor inferior ao que efetivamente tinha sido gasto na aquisição da viatura, e a Câmara não tivesse atingido o valor máximo de apoio de 40%,



Oliveira do Bairro câmara municipal

a situação poderia ser ponderada e verificar-se que a associação poderia receber um complemento ao valor inicialmente recebido, mas não tinha sido esse o caso, muito pelo contrário.

Afirmou que o regulamento de apoio às associações era muito claro, e a SOLSIL era uma das associações que conhecia bem o regulamento, porque se por um lado sabia que havia associações que tinham nas suas direções pessoas altruístas e voluntárias, mas que não dominavam as burocracias, por outro lado também sabia quais as associações que tinham nas suas direções pessoas que dominavam todas as burocracias e tinham conhecimentos que era o caso da associação em causa.

Referiu ainda, que a questão se prendia com o cumprimento da lei e também por uma questão de exemplo, porque não poderia abrir um precedente a uma associação, porque no futuro iria ter as outras a fazerem o mesmo e o papel do Município era apoiar na medida que era o investimento da associação, naquilo que a associação veio solicitar. Se a associação cumprir é pago o valor atribuído num curto espaço de tempo.

Deu nota que se a associação vier solicitar o apoio do valor remanescente, para aplicar noutra situação que veja necessária o Município estaria cá para analisar a candidatura como sempre tinha estado para todas as associações.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, esclareceu que em momento algum tenha dito que a associação não devesse repor o valor do apoio remanescente, até porque a situação já tinha sido esclarecida em reunião anterior.

Afirmou que o que pretendeu dizer era que na situação atual, complicada para todos, especialmente para as IPSS, e tendo a associação o valor já na sua posse, eventualmente com o apoio desse gabinete, pudessem ter sido aconselhados a apresentarem novas candidaturas para investirem esse valor noutro projeto e não terem que o devolver ao Município.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que a partir do momento que existia um regulamento e um contrato programa, que eram explícitos, a deliberação não poderia ser mais do que ir ao encontro do que era proposto e definido nesses documentos.

Referiu que a associação, na sua carta dirigida à Câmara, alertava para o tempo de demora na resposta da Câmara, desde o pedido de apoio até à deliberação de atribuição do apoio, cerca de oito meses e isso ia ao encontro do que tinha sido dito pela Vereadora Almerinda, relativamente ao gabinete de apoio associativo, porque se reconheciam o Chefe de Gabinete do Presidente e reconheciam competências na funcionária afeta às associações, também reconheciam que os funcionários não deveriam ser pau para toda a obra, não sendo possível haver a agilidade necessária evitando que este tipo de situações venham a reunião de Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que o tempo que tinha decorrido, os oito meses, não tinha sido por inércia, ou por falta de tempo ou mau tratamento, por parte da Câmara Municipal, mas porque



Oliveira do Bairro câmara municipal

a associação não tinha tido o procedimento mais adequado, tendo daí derivado todo o problema.....
Afirmou que o que tinha demorado o processo tinha a ver com o problema criado, que depois foi resolvido, sobre o qual recaiu parecer jurídico, troca de correspondência, o que demorou todo o processo e por isso este caso não era o melhor exemplo para demonstrar uma falta de eficiência por parte dos serviços.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reiterou que os oito meses referidos, não foi tempo em que nada se tinha feito sobre o processo, como tinha sido referido pelo Vice-Presidente. Esclareceu que a associação apresentou a candidatura, mas os orçamentos só foram enviados posteriormente. Acrescentou que o valor da primeira tranche, cobriu logo o valor da aquisição da viatura, que só foi adquirida muito posteriormente, não vendo que tenha havido prejuízo para a instituição.....

Deu nota que desde a primeira deliberação tomada sobre o assunto, já tinham vindo outros apoios à Câmara para a mesma associação, apoios de caráter pontual, como o caso da aquisição de máquina de lavar roupa industrial, que tem um valor superior àquele que a associação tem que devolver, demonstrando que a Câmara sempre esteve disponível para apoiar, mesmo nos apoios residuais que são solicitados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 11/2021 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 8 de janeiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;.....

1.º - Não proceder à transferência da segunda tranche do apoio no montante de 2.561,45 € (dois mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro;.....

2.º - Solicitar àquela instituição a restituição da quantia de 2.704,37 € (dois mil setecentos e quatro euros e trinta e sete cêntimos), tornando assim definitiva a deliberação tomada em 29 de outubro de 2020.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO 1.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NO LARGO DA IGREJA E ZONA ENVOLVENTE, NA PÓVOA DO FORNO, TROVISCAL.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que iria fazer uma apresentação geral dos pontos 10 ao 18 da Ordem de Trabalhos, por se tratarem de assuntos relacionados com a alteração de trânsito e sinalética.....

Disse que foi entendimento que existiam uma série de situações de trânsito e sinalética por regularizar



Oliveira do Bairro câmara municipal

no Concelho. Recordou que desde há muitos anos, havia no Concelho sinais de trânsito colocados que não foram validados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, e havia também algumas situações perigosas de trânsito.....

Recordou que em várias reuniões de Assembleia Municipal tinha referido que se ia agregar o maior número de situações, para que depois numa só reunião da Assembleia Municipal se deliberar sobre as mesmas.

Referiu que o procedimento tinha sido iniciado há alguns meses atrás, foram sendo elaboradas as informações, e nas situações que pareciam poder levantar alguma dificuldade de compreensão por parte da população, como o caso na Póvoa do Forno, foram feitas sessões de esclarecimento com a presença do Capitão Lopes da GNR, em que algumas pessoas mostraram a sua discordância face às alterações propostas. Acrescentou que também em Oiã tinha sido feita uma sessão de esclarecimentos, não tendo sido levantadas questões de discordância por parte dos participantes. ...

Deu nota que todas as informações foram votadas e aprovadas no Conselho Municipal de Segurança, tendo o aval da GNR, dos Bombeiros, dos Presidentes de Junta de Freguesia e da generalidade das pessoas auscultadas.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, confirmou que havia lacunas enormes no Concelho ao nível da colocação de sinalética que efetivamente era necessário atualizar.....

No ponto em questão, disse que tinha havido uma grande contestação por parte dos residentes, o que levou a que duas associações do lugar, se unissem e solicitassem a sessão de esclarecimento à Câmara Municipal.

Afirmou que não tinha grande problema em aprovar grande parte da sinalização apresentada no mapa, mas havia uma que tinha gerado mais contestação e discordância, principalmente os residentes na rua Central. Disse que da análise que fez ao mapa enviado, lhe parecia que faltava alguma sinalética, seguindo a lógica do que se estava a propor para o local.....

Disse que o que não estava a perceber era que, ao aparecer a proposta da rua Central, como é que era possível a Câmara Municipal ter feito um trabalho exemplar na requalificação daquela zona e depois era enquadrada a alteração de sinalética proposta, que não lhe parecia que fosse pacífica. ...

Deu nota que se as propostas apresentadas para aquela zona tivessem vindo individualizadas, aprovava a maior parte, mas estando incluída a rua Central e tendo conhecimento que havia uma grande discordância por parte dos moradores, tinha algumas dúvidas se votar favoravelmente ou não o presente assunto, esperando assim um esclarecimento concreto sobre essa rua.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a proposta agora apresentada, não tinha sido a proposta inicial, tendo havido uma ou outra alteração, em função do que tinha sido dito na sessão de esclarecimento, tendo o Município aceite a argumentação da população para alguns locais.....

Sobre a rua Central, disse terem sido pesados os prós e contras e se quisesse ter uma postura



Oliveira do Bairro câmara municipal

confortável e eleitoralista, não colocava a sinalética dessa forma porque as pessoas estavam bem como estavam, contudo, também tinha o dever de zelar pela segurança dos munícipes e dos transeuntes e nesse sentido o entendimento técnico, das forças de segurança e dos bombeiros que a rua Central não tinha condições para ter dois sentidos de trânsito e que pese embora algum desconforto de algumas pessoas, era entendimento avançar com a proposta apresentada e se no futuro, se perceber que não tinha sido a melhor decisão, eram os primeiros a repor a situação.

Afirmou que estava em causa a segurança do trânsito, havendo um histórico de muitos acidentes no local e as medidas propostas visam evitar que situações desagradáveis possam acontecer.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, informou que iria votar contra em função de a rua Central estar incluída no rol de mudança de sinalética em todas as outras ruas que no seu entendimento eram uma clara melhoria.....

Referiu que, no que diz respeito à rua Central, na sua opinião a alteração que estava a ser proposta, não ia resultar em algo de concreto e benéfico para as populações, acrescentando que para que saia da rua Central em direção a Oliveira do Bairro, iria apanhar duas curvas para entrar na EM 596 e assim iria votar contra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira e a abstenção da Vereadora Almerinda Belchior, aprovar a informação 01.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 6 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO 2.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SENTIDO ÚNICO, NUM TROÇO DA RUA DR. DIÓGENES VIDAL, E NA RUA GIL VICENTE NO SOBREIRO EM BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 02.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 6 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO 3.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SENTIDO ÚNICO, NO LARGO DO CRISTO REI NA GIESTA, OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação



Oliveira do Bairro câmara municipal

03.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 6 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO 4.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA ZONA CENTRAL DO SILVEIRO, OIÃ.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Álvaro Ferreira e o Vice-Presidente da Câmara.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, questionou se existia uma articulação do planeamento do espaço em função do que tem sido a aposta do Município no projeto de renovação das aldeias.

Disse que lhe parecia haver a ausência de um sinal de proibição de virar à esquerda para a rua do Rossio, de quem vinha da Rua Vale Portal.

Alertou para que houvesse uma grande sensibilização à população, no que respeita à nova circulação e trânsito e alteração de sinalética.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que tinha enquadramento na candidatura da renovação das aldeias, tendo sido já pensada a colocação da sinalética, de acordo com o referido projeto.

Afirmou que a zona central do Silveiro era uma zona difícil, havendo um conjunto de ruas muito estreitas e era necessário regular o trânsito nessas ruas.

Reiterou que se aplicava o mesmo princípio, se no futuro for entendimento que a circulação de trânsito não estava a correr bem, alterava-se novamente até que houvesse uma maior segurança rodoviária. Quanto à questão do sinal em falta, disse que iria analisar junto dos técnicos municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 04.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 7 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO 5.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NA RUA 30 DE JUNHO E NA TRAVESSA DA LAVOURA, OIÃ.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Vice-Presidente da Câmara** referiu que de todas as medidas que estavam a ser presentes, esta



Oliveira do Bairro câmara municipal

seria a que tinha mais impacto e que tinha maior urgência, pelo caos de trânsito que se fazia sentir naquela rua.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, recordou que esta situação já tinha sido afluída, por diversas vezes em reunião de Câmara, e finalmente agora era trazida a alteração de trânsito para aquela zona.....

Referiu que da análise feita à documentação, verificou que nada era referido em relação aos lugares de estacionamento naquela rua, sabendo que era mais fácil verificar o comportamento das pessoas ao longo do tempo, no que diz respeito ao estacionamento, para no futuro então fazer as marcações, do que estar a obrigar as pessoas a estacionar nos locais pré-estabelecidos. Referiu que no caso em concreto tinha sido aplicada a lei eleitoralista de se ver primeiro o comportamento da população para depois definirem os estacionamentos.....

Deu nota que iria votar favoravelmente o assunto.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, referiu que uma vez que existe nessa rua um supermercado, e que em certas horas do dia, se aglomeravam muitos carros nessa zona, questionou se não estava previsto que o estacionamento não fosse superior a quinze minutos, evitando dessa forma o congestionamento do trânsito nessas alturas.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que ambas as questões tinham sido levantadas na sessão de esclarecimento e sobre o estacionamento esclareceu que não havia um padrão, nem lei que obrigasse a ser de um lado ou de outro da via, quando esta é de sentido único, contudo a proposta da Câmara era a de estacionar à esquerda da via e não era uma questão eleitoralista, mas sim uma questão de não se cometer erros e de perceber aquilo que seria mais benéfico e mais confortável para as pessoas.

Relativamente à contabilização do tempo de estacionamento perto do supermercado, deu nota que iria ser criado um lugar de cargas e descargas junto ao supermercado, porque um dos problemas principais naquela via era os camiões que iam descarregar os bens para o supermercado, que causavam transtorno no trânsito, e no Concelho não havia parquímetros e o limitar o tempo seria o primeiro passo para criar os parquímetros, sendo uma questão que estava em análise.

Afirmou que acreditava que com a criação de circulação em sentido único naquela via, se iria deixar de ter problemas naquela via.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 05.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 7 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO 6.20|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ESTUDO RODOVIÁRIO PARA O ARRUAMENTO SEM TOPÓNIMO E O CRUZAMENTO DA RUA ENG.º AGNELO PRAZERES COM A RUA FONTE DO LUGAR, OIÃ

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu nota que na sessão de esclarecimento tinha sido sugerido o sentido contrário ao proposto, contudo o técnico municipal explicou o motivo de ter que ser no sentido proposto, muito devido à necessidade de passagem de camiões que vão fazer descargas a uma empresa lá existente.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a questão da população se prendia com o facto de os camiões não fazerem as descargas em frente às lojas, mas sim nas traseiras do edifício, onde ficam as caves e sendo a via de sentido único e a criação de lugares de estacionamento, iria ser mais difícil para os camiões fazerem as manobras.

Afirmou que não poderia dizer se a proposta apresentada seria a melhor opção, só o tempo o iria provar através da circulação do trânsito e das cargas e descargas que se iam realizar.

Reforçou que a maior dificuldade iria ser a dos camiões quando saem das caves, se houverem carros estacionados na via, não era fácil a saída dos camiões.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que tudo tinha sido analisado e a proposta apresentada seria a melhor solução e o tempo assim o diria, acreditando que iria melhorar a situação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 06.20|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 7 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO 7.2020|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO SEM TOPÓNIMO, ARIEIRO NA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 07.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 10 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO 1.21|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ESTUDO RODOVIÁRIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PARA A RUA DO NETO E A RUA DOS EMIGRANTES, NA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 01.21|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 8 de janeiro de 2021, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO 2.21|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA DO HOSPITAL EM OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....

O **Vice-Presidente da Câmara** deu nota que a Junta de Freguesia tinha feito alguma insistência para a colocação desse lugar, com alguma brevidade. Informou que o técnico municipal responsável por essa área, não era completamente de acordo com a colocação do lugar no sítio proposto, não sabendo se seria a melhor solução, contudo face à necessidade e à urgência em ser colocado, devido às obras que se estavam a fazer no local, era então apresentada a proposta em análise.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que deveria ser feito um estudo mais abrangente e mais sério para aquela zona do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, porque a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida naquela zona era muito difícil.

Quanto à colocação do lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, não via nada contra, se o local era o indicado ou não, não tinha opinião.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o estudo seria feito para toda aquela zona, contudo por força das obras feitas pela Junta de Freguesia e da necessidade do lugar, entendeu-se aceitar a sugestão da Junta de Freguesia em colocar o sinal.....

Afirmou que se, entretanto, após o estudo que se vai realizar para o local, se se verificar que pode haver melhorias, com certeza que estarão presentes para proceder à alteração.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 02.21|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 8 de janeiro de 2021, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12.2020/DPGU – ESTUDO URBANÍSTICO DA ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA A PARTIR DA EM 335 (PALHAÇA) – EU 05/18 – ALTERAÇÃO I.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da entrada para a zona industrial, que há muito tempo merecia uma intervenção, porque a entrada era muito estreita para o acesso dos camiões.

Deu nota que era um estudo que já se arrastava há muito tempo, tem havido negociações muito difíceis com o proprietário do terreno para ceder a parte necessária ao alargamento, os meses foram passando e a negociação não avançava e assim entendeu-se avançar com o estudo urbanístico e se após a aprovação do estudo, não houver alteração da vontade do proprietário, ter-se-ia que recorrer àquilo que menos gostavam, que era o processo de expropriação.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que o estudo apresentado vinha no sentido daquilo que a zona industrial merecia, sendo uma clara melhoria na entrada daquela zona industrial dando-lhe a dignidade que a mesma merecia, sugerindo que ao executar-se os trabalhos apresentados no estudo, que também se fizessem marcações em algumas ruas da zona industrial.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse concordar com o que tinha sido referido pelo Vereador Álvaro Ferreira, acrescentando que com a aprovação do estudo tudo se iria resolver.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico da acessibilidade à Zona Industrial da Palhaça a partir da EM 335 (Palhaça) – EU 05/18 – Alteração I, nos termos da Informação Técnica n.º 12.2020/DPGU datada de 24 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 343 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 343 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 22 de dezembro de 2020, referente à delegação de competências na Vereadora Susana Maria da Silva Martins, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 21 – DESPACHO N.º 345 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Lília Ana Águas e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que se tratava de uma medida no âmbito do covid-19, em que todos sabiam das dificuldades sentidas pelo tecido empresarial e pelo comércio local, em consequência da pandemia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deu nota que o Município ao longo dos últimos meses tem feito um esforço financeiro e logístico, significativo, nomeadamente na área social e da saúde no sentido de apoiar as instituições e as pessoas que mais têm sofrido com a pandemia, faltando um apoio de nível económico às empresas e ao comércio local.

Referiu que era um apoio, complementar aqueles que o Estado Central já prestava, e o Município na sua dimensão, entendeu que era um conjunto de medidas equilibrado e justo, no sentido de apoiar, acima de tudo aqueles que mais precisavam.

Afirmou que era um projeto inicial, com a possibilidade, caso se verifique necessário, de reforço de verbas, que já era um esforço considerável para dar apoio àqueles que mais precisavam e da forma mais adequada, havendo uma discriminação positiva para aqueles que mais tinham perdido com a pandemia, acreditando que toda a ajuda que possam dar era importante.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que este era um assunto do qual tem falado nas reuniões de Câmara, e assim já havia algo de concreto de apoio a um dos principais setores do Concelho.

Reportando-se ao documento mais concretamente, disse ter verificado que a base para ser atribuído o apoio e quando se reporta ao nível líquido do emprego a base era a partir do ano de 2020 e no apoio dado ao comércio tradicional a base era do ano de 2019, ou seja a quebra efetuada em 2020 em detrimento do ano de 2019 e na questão do emprego, no ano de 2020 houve dois meses iniciais, normais e depois é que veio a pandemia e os estados de emergência, o que poderia adulterar a base real, do patamar do nível líquido de emprego. Afirmou que na sua opinião seria mais viável partir-se do mesmo pressuposto, ou então haver uma contabilização dos anos de 2019 e 2020, naquilo que era o coeficiente do nível líquido de emprego.

Relativamente ao valor que estava previsto para os empresários em nome individual, um salário mínimo, disse que se sabia que o segmento do empresário em nome individual era diferente de outro tipo de empresas, sendo que o empresário em nome individual era mais negligenciado a nível nacional e nesse sentido poderia haver um reforço da verba, uma discriminação positiva para essas pessoas, por parte da Câmara.

Afirmou que em função do ano que se começava a ter, tem que se considerar reforçar os apoios.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que sempre falou deste tipo de apoios e assim vinha ao encontro daquilo que sempre tinha vindo a propor.

Sobre o que foi referido pelo Vereador Álvaro Ferreira, no que diz respeito ao salário mínimo, disse que teria que haver algum cuidado com essas questões na atribuição do apoio, devendo ser tudo muito bem ponderado e acautelado.

O **Vice-Presidente da Câmara**, reportando-se ao empresário em nome individual, para além do que tinha sido referido pela Vereadora Almerinda Belchior, acrescentou que tinha que ser estabelecido um critério e foi entendimento que os empresários em nome individual tinham despesas estruturais



Oliveira do Bairro câmara municipal

mais baixas e nesse âmbito entendeu-se que o apoio a dar era equilibrado.....
Afirmou que o desconhecimento dos valores das empresas e dos empresários também dificultou o estabelecimento dos valores a atribuir e só quando forem rececionadas as candidaturas e se perceber a realidade da evolução das contas, é que se poderá adaptar as medidas.....

Reportando-se à questão colocada pelo Vereador Álvaro Ferreira, quanto aos anos de análise, 2019 e 2020, disse que tinha uma razão de assim ser. Esclareceu que o nível de emprego analisado no ano de 2020, que era a capacidade de a empresa manter os empregos ou não, por força da realidade da pandemia, que começou em março, tendo por isso os dois meses antes da pandemia, comparando com o final do ano, pretendendo-se premiar a manutenção de emprego por parte da empresa. No que diz respeito à faturação, para fazer a medição da quebra da faturação, tinham que fazer a comparação com o ano anterior 2019, sendo que as contas do final do ano de 2020 já refletiam a quebra de faturação devido à pandemia.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, afirmou que este apoio era necessário e essencial, do qual se tem vindo a falar e todos eram de opinião que ia ser importante.....

Disse que havia um trabalho que tinha que ser feito, estando a encetar o trabalho em parceria com a ACIB, de forma a que o programa chegue a todos os empresários e empresas para que todos se possam candidatar, contudo a ACIB apenas tinha o contacto dos seus associados, o que preocupava o Município, apelando aos Vereadores para que fizessem chegar esta medida a todos os empresários e empresas conhecidas, não obstante ser publicado na página do Município e no facebook.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 345 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 6 de janeiro de 2020, referente às medidas de apoio às empresas e empresários em nome individual, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 22 – DESPACHO CONJUNTO N.º 39 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas, para dar nota do ponto de situação do covid-19 no Concelho.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que Oliveira do Bairro não era exceção daquilo que estava a acontecer em todo o País, estando os números a aumentar, quer de infetados, quer de óbitos. Deu nota que entre o dia anterior e a presente data, se tinham registado mais quarenta e oito novos casos positivos no Concelho.....

Afirmou que tinha que se continuar a trabalhar, para achatam a curva, a testagem tem sido uma aposta do Município desde o início, querendo aumentar a testagem em massa, e assim foi tomada a decisão



Oliveira do Bairro câmara municipal

de testar o pessoal docente e não docente das escolas, alargando a testagem ao IPB e à Escola de Artes, assim como também foram testados os colaboradores da Câmara, no seu regresso ao trabalho depois das festas.

Deu nota que foram realizados cerca de quinhentos testes e paralelamente aos testes já referidos, tem sido dado o apoio na testagem às IPSS sempre que o solicitam, também à GNR, além de também apoiarem na higienização dos espaços onde existem surtos.....

Informou que havia um surto grande numa IPSS do Concelho, sendo uma situação preocupante, resultando daí o aumento do número de óbitos, estando o Município a trabalhar junto da IPSS, dando o apoio possível para atenuar a situação.

Disse estar certa que iria continuar a haver surtos, porque a decisão de as escolas continuarem abertas, por muito que lhe custava dizer, os surtos iriam começar a acontecer nas escolas e a aposta iria também para a testagem dos alunos. A preocupação era de que os testes eram invasivos, estando a verificar-se a possibilidade de testagem não invasiva às crianças.....

Relativamente às medidas contempladas no Despacho eram as que por força da Lei se impunham. .

Disse que muitas vezes dava os parabéns e mensagens de encorajamento aos colaboradores da IPSS, da Câmara, pelo trabalho incansável que têm realizado, devido à pandemia, mas esquecia-se de dar essa nota de encorajamento aos infetados, que combatendo a covid-19 na primeira pessoa também deveria ser reconhecido o esforço que fazem, a nível familiar, profissional e emocional.....

Afirmou que apesar de todos os dias se falar em covid-19, ainda havia uma falta de saber lidar quando um caso de covid lhes aparece em casa, no trabalho ou nas escolas. Disse que se tinha que adotar medidas, mas também não se podia colocar de lado essas pessoas e apontar-lhes o dedo, devendo relativizar-se a covid.....

Apelou a que se mudasse as mentalidades, relativamente à covid-19.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 39 – Mandato 2017/2021, datado de 8 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 13 de janeiro do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.232.650 Euros e 22 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 677.639 Euros e 16 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.910.289 Euros e 38 Cêntimos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Jorge Ferreira Pato

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

Jéssica Lourenço

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Almerinda Nogueira Belchior